



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Memorando.IEF/URFBIO RIO DOCE - NUREG.nº 168/2023

Governador Valadares, 26 de outubro de 2023.

**Para:** Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental

**Assunto:** Reorientação de processo de intervenção ambiental em função do acordo da Mata Atlântica

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015158/2023-80].

Senhor Superintendente,

Em atendimento à orientação padrão para a aplicação do item 13 do Termo de Acordo firmado entre o Governo de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBio) do IEF, através do Memorando-Circular nº 2/2022/IEF/DCMG, processo SEI 2100.01.0048582/2021-29, sirvo-me do presente para encaminhar o presente expediente com as seguintes considerações no **Despacho nº 143/2023/IEF/NAR JUIZ DE FORA (72879763)**.

Dante o exposto, encaminhamos o expediente supra mencionado para a providencias cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Gerente**, em 26/10/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 26/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75877363** e o código CRC **3378C746**.